

ANEXO CCLXII
(Art. 1.576, **caput**, do RICMS)

TERMO DE PEREMPÇÃO

CONTRIBUINTE:	
ENDEREÇO:	
CEP:	MUNICÍPIO:
CAGEP:	PROCESSO Nº:

Não tendo o contribuinte acima identificado até a presente data, embora devidamente intimado, comparecido a esta repartição para efetuar o pagamento, solicitar o parcelamento, nem tampouco apresentar recurso da decisão de 1ª Instância para o Conselho de Contribuintes do Estado, lavro o presente termo para considerar PEREMPTO o direito do mesmo.

_____, em ____/____/____.

Funcionário Responsável

Cargo

Matrícula